

INFORMATIVO CVM – ARTERIS

JULHO de 2015



O Gestor participou em 28/07/2015 da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples da ARTERIS S.A. para deliberar sobre a Ordem do Dia:

- (A) exclusão da Cláusula 4.13.1(k) da Escritura de Emissão;
- (B) aprovação de alteração do Índice Financeiro Dívida Líquida descrito na Cláusula 4.13.1(p) da Escritura de Emissão que, caso aprovado, passará de 3,75x para 4,25x até o vencimento final da Emissão;
- (C) aprovação de alteração da remuneração das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão;
- (D) aprovação para que a Pentágono S.A. DTVM pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações previstas nos itens (A) a (C) acima, incluindo, mas não se limitando, a não declaração de vencimento antecipado da Emissão e formalização de aditamento à Escritura de Emissão.

Estavam presentes os Debenturistas da Emissão representando 98,27%. A unanimidade dos Debenturistas presentes deliberaram pela (A) aprovação da exclusão da Cláusula 4.13.1(k) da Escritura de Emissão; (B) aprovação de alteração do Índice Financeiro Dívida Líquida descrito na Cláusula 4.13.1(p) da Escritura de Emissão que passará de 3,75x para 4,25x até o vencimento final da Emissão; (C) tendo em vista a aprovação das deliberações (A) e (B) acima, aprovação de alteração da remuneração das Debêntures com alteração do spread a ser acrescido à Taxa DI incidente sobre as Debêntures, que passará de 1,28% ao ano para 2,00% ao ano, calculado a partir de 28/07/2015; e (D) autorizar o Agente Fiduciário a adotar todos e quaisquer procedimentos necessários à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente pelas alterações propostas na Ordem do Dia, considerando o aumento da remuneração proposto para as debêntures.

FUNDOS	CNPJ
SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIV LP	17.804.492/0001-70